



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 4.294, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Maria Luiza II, de “Quadra Poliesportiva Isaac Trofino”.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.617/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva localizada na Área de Lazer do bairro Jardim Maria Luiza II, passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Isaac Trofino”.

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal nº 4.285, de 15 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 22 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração